

Hospitais da Universidade de Coimbra discrimina enfermeiros em concurso

12 Outubro, 2009

No passado dia 11 de fevereiro, foi publicitado nos órgãos de comunicação social, um Concurso/Reserva de Recrutamento, com vista a "promover um processo sumário de selecção de enfermeiros a fim de constituírem uma bolsa até ao máximo de 120 (cento e vinte) candidatos".

Sabendo que:

- Os HUC, EPE tem, desde há longa data, uma dívida para com os enfermeiros (já publicamente denunciada pelo SEP), e que em Julho último ascendia a cerca de 54 000 horas, ou seja, cerca de 7 700 dias, o que corresponde à inaceitável soma de 21 anos.
- Decorrente deste débito imenso de horas extraordinárias os elevados ritmos e sobrecargas de trabalho, têm consequência negativa na prestação da qualidade dos cuidados prestados, potenciando o risco e o erro clínico.

Desta forma, os HUC, EPE há muito que deveriam ter recrutado os 120 enfermeiros que anunciaram constituir a bolsa de recrutamento (a esta bolsa de recrutamento candidataram-se 1693 enfermeiros).

Na última semana, (ainda só tinham sido chamados cerca de metade dos 120 enfermeiros) os HUC, EPE voltou a contactar os enfermeiros daquela lista, mas de uma forma que lesa a igualdade de oportunidades, a imparcialidade, a boa-fé e a não discriminação.

É que quem não atende a chamada telefónica ou que a atende mas solicita 2 ou 3 dias para dar resposta porque o seu país o obrigou a emigrar para trabalhar e tem compromissos para o dia seguinte, invariavelmente a resposta é dizer que já não precisam desse enfermeiro, passando ao seguinte da lista.

Dizer ao enfermeiro ao final do dia (20 horas) que precisavam dele para se apresentar no dia seguinte de manhã, sem dar a possibilidade de resposta, é no mínimo profundamente injusto e discriminatório.

Injusto e discriminatório, é também saber que ignoraram o posicionamento na lista de candidatura e nem sequer um simples telefonema efectuaram. Simples esquecimento?

Alega os HUC, EPE à comunicação social que a entrada destes enfermeiros se deve à recente activação do nível 2 do plano de contingência da gripe e ao facto da admissão ser considerada urgente.

Mas então:

- Que plano de gestão de recursos humanos andou os HUC, EPE a fazer para pagar as horas extraordinárias aos enfermeiros? (21 anos de horas extraordinárias em débito).
- Antes, não havia necessidade de mais enfermeiros?
- Os doentes não precisavam de cuidados de qualidade e de dotações seguras em cada turno?
- Por que não responde os HUC, EPE aos enfermeiros que em Julho último solicitaram o pagamento das

horas extraordinárias? Será necessário o Tribunal intimar a administração dos HUC, EPE (como já o fez noutras situações) a dar a resposta que solicitaram?